



S. João da Madeira
Câmara Municipal

DESPACHO

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 290-A da Lei n.º 30/2021 de 21 de maio, que aprova o Código dos Contratos Públicos, é designado o Senhor Arq. Joaquim Manuel Gonçalves Milheiro, Chefe de Divisão de Planeamento, Ordenamento e Ambiente, para gestor do contrato a que se refere o procedimento de contratação pública com a referência interna CP/05/DOM/2022 – **"REABILITAÇÃO DE 29 FOGOS DE HABITAÇÃO SOCIAL"** com funções de acompanhamento permanente da execução do contrato.

S. João da Madeira, 28 de setembro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge M. R. Vultos Sequeira

CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA MADEIRA
REUNIÃO DE 28-10-2022